



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 001/2024 (16/01/2024) Primeira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 034/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 034/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 034/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato continuo, foi realizada a leitura única do Veto Parcial nº 001/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 002/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, datado em 04 de janeiro de 2024. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Veto Parcial nº 001/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 002/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se

discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Veto Parcial nº 001/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 002/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Veto do Artigo 13 da Emenda, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou a palavra e fez esclarecimentos sobre o seu voto com relação ao referido Veto, pois havia sido procurado por alguns servidores solicitando a rejeição do mesmo. Logo após o Senhor Presidente colocou em única votação o Veto Parcial nº 001/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 002/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Veto do Artigo 13 da Emenda, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em única discussão o Veto Parcial nº 001/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 002/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Veto do Artigo 57-A da Emenda, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou a palavra e realizou novamente seus esclarecimentos sobre o seu voto com relação ao referido Veto. Logo após o Senhor Presidente colocou em única votação o Veto Parcial nº 001/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 002/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Veto do Artigo 57-A da Emenda, o qual foi rejeitado pela maioria absoluta dos votos presentes. Em seguida o Senhor Presidente declarou mantido o Veto parcialmente e solicitou para que fosse comunicado ao Executivo Municipal para as alterações na Lei aprovada por este Legislativo. Ato contínuo, foi realizada a leitura única do Veto Parcial nº 002/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 003/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, datado em 04 de janeiro de 2024. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Veto Parcial nº 002/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 003/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Veto Parcial nº 002/2024 sobre a Emenda Supressiva, Modificativa e Substitutiva nº 003/2023 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente declarou aprovado e mantido o Veto Parcial e solicitou para que fosse comunicado ao Executivo Municipal para as alterações na Lei aprovada por este Legislativo. Antes de encerrar a Sessão

Ordinária o Senhor Presidente salientou que foram devolvidos para as contas da Prefeitura o valor de R\$738.426,66 referentes a sobra orçamentária não executados no exercício do ano de 2023, onde a Senhora Prefeita poderá utilizar nos setores que achar viável. Salientou também sobre o aumento de salários dos servidores públicos e disse não ser contra, porém que seja de maneira justa. Por fim, disse também que com relação aos Professores, os Senhores Vereadores fizeram o que podiam para ajudá-los. As falas dos Senhores Vereadores se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e Youtube da Câmara. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro